SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 **CABEDELO, 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DOS BLOCOS E AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS QUE APRESENTARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO: ATÉ O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOME DO BLOCO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	DATA
BLOCO ACORDA	RODRIGO ALEX VIANA DO NASCIMENTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	04/02/2021
BLOCO DOS PATOS	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA NETO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	05/02/2021
BLOCO DONZELAS DO CAIS	WESLEY OLIVEIRA SANTOS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	05/02/2021
BLOCO JUCA BOCÃO	JARBAS DA SILVA DANIEL	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	09/03/2020
BLOCO O URSO DA TUA MÃE	SAMANTHA SCARANZ DE ANDRADE SILVA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/02/2021

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 847C-E3C3-5765-4B03

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

		DEFERIDA	
BLOCO FREVASCO	MARCOS ANTONIO DIO PAULINO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	28/02/2020
BLOCO OS DELTAS	JEMERSON DOS SANTOS DUQUE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	02/02/2021
AGREMIAÇÃO BATUCADA DRINK FOLIA	RICARDO ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	04/02/2021
BLOCO CAFUÇU DO ALADIM	JOSÉ ALDO GOMES SILVINIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	13/03/2020
BLOCO SURICATOS DE AREIA DOURADA	RENATA SOUTO MAIOR ARRUDA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	05/02/2021
BLOCO FLANÁTICOS	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	05/02/2021
BLOCO MISTURA FINA	ISABELA DE LIMA SUZART	PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA	02/02/2021

Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3228-3322

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 847C-E3C3-5765-4B03

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE CULTURA

CORNO CLUBE	ISABELLA CORDEIRO DA COSTA	**NÃO APRESENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS**	----------
BLOCO DA AMIZADE NA MELHOR IDADE	PAULO SERGIO DA SILVA	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	05/03/2020
BLOCO CAÇA CHEIRO DE FORMOSA	FERNANDO ANTONIO CORREIA DE O.	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	05/02/2021
BLOCO FLUFOLIA	LUCIANA TOSCANO DO NASCIMENTO SILVA	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	12/03/2020
BLOCO DUDÃO SOM FOLIA	EDUARDO VICTOR CANDIDO ALBUQUERQUE	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	05/02/2021
BLOCO OS BARRAQUEIROS	ILZA MARIA DO NASCIMENTO	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	05/02/2021
BLOCO THUNDERCAT'S	PAULA IANDRA EUZEBIO DOS SANTOS	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	05/02/2021
BLOCO OS VIP´S	ARIVÂNIA EUZEBIO DA SILVA	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA**	03/02/2021

Rua Cleto Campelo, S/N – Camalaú – Cabedelo/PB
CEP: 58100-210 – Telefone: (83) 3228-3322

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 847C-E3C3-5785-4B03

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1149 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 63 e seguintes da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como, em consonância com o pedido efetivado através do Protocolo nº 905/2021, datado de 29/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, valor equivalente à contribuição previdenciária social, a servidora **ROSÁRIO DE FÁTIMA DE LIMA CAVALCANTI**, Fiscal de Obras, matrícula nº 00.604-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, por haver preenchido os pressupostos constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250 3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6471-A6A3-2087-15/F

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a Comissão Especial constituída para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores deste município, composta pelos seguintes membros:

I – MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES DE LUCENA- Controladoria Geral do Município;
II – JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS – Secretaria de Administração;
III - DIEGO CARVALHO MARTINS – Procuradoria Geral do Município;
IV – MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretaria de Saúde;
V - MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Educação;
VI - CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D8EB-3E8F-50E8-C588

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de CABEDELO, Estado de PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Especial para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do concurso público, para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores deste município, que será composta pelos seguintes membros:

I – ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQURQUE- Controladoria Geral do Município;
II – JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS – Secretaria de Administração;
III - DIEGO CARVALHO MARTINS – Procuradoria Geral do Município;
IV – MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretaria de Saúde;
V - MARCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Educação;
VI - RAMON SORRENTINO BATISTA – Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A comissão constituída nos termos desse artigo será presidida pela Controladora Geral do Município ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE.

Art. 2º- A Comissão Especial ora instituída, supervisionará o Concurso público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias, ao acompanhamento dos trâmites necessários para escolha da Empresa Organizadora do Concurso, finalizando com a realização do mesmo em sua integralidade.

Art. 3º- A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando no Quinzenário Oficial de Município e Diário Oficial do Estado;

Parágrafo único. A comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias pra conclusão do levantamento das vagas necessárias e da elaboração da minuta do edital. Ato contínuo, caberá a Comissão Permanente de Licitação promover os trâmites para realização da seleção da empresa organizadora, no mesmo prazo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D8ED-3C8F-5058-C988

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.192 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 7.043 de 16 de setembro de 2019, nº 8.404 de 13 de janeiro de 2020, nº 9.259 de 24 de agosto de 2020 e nº 9.511 de 23 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 2019/004383 5, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 6.530/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7862-6C47-D2FE-654E

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.188 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria 1.501/2017 de 06 de março de 2017, que cedeu à servidora **EDJANE SILVA ALVINO PANTA,** Clínica Geral A, matrícula nº 05.883-1, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**, a partir de 18 de janeiro 2021.

Art. 2º Concedo o afastamento à servidora **EDJANE SILVA ALVINO PANTA**, matrícula nº 05.883-1, Clinica Geral A, sem ônus para o Município de Cabedelo, para ocupar o cargo de Deputada Estadual, conforme o ato da mesa 09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos, a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7B45-A51D-8630-0220

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.195 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 242 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 7.407 de 09 de dezembro de 2019, nº 8.665 de 07 de fevereiro de 2020, nº 9.148 de 22 de julho de 2020, nº 9.298 de 22 de setembro de 2020, nº 9.443 de 23 de novembro de 2020 e nº 891 de 22 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 2019/003012-1, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 6.534/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7862-6C47-D2FE-654E

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E DE VALOR – REPACTUAÇÃO)

Processo: pregão presencial nº 00003/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância desarmada, nas dependências da sede e anexo, atendendo a demanda dos serviços desta câmara. Acréscimo de prazo e valor "repactuação" ao contrato original. **Contratante:** câmara municipal de cabedelo –Pb. Contratado: GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI CNPJ: nº 23.370.473/0001-86, **prazo:** 31/12/2021, **Valor: R$ 255.690,72, recurso:** originário/duodécimo. **Data aditivo:** 30/12/2020 **amparo legal:** lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 e 65.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com a finalidade de atendimento do Gabinete da Presidência, vice–presidência da Câmara Municipal de Cabedelo–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98795–8219. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Cabedelo - PB, 24 de Fevereiro de 2021. ELLY MARTINS NORAT - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2021, que objetiva: Contratação De Empresa Para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Álcool) Para Abastecer Frota de Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Cabedelo; Ratifico o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FURTADO E CIA LTDA - R$ 44.150,00. Cabedelo - PB, 24 de Fevereiro de 2021. Maria das Graças Carlos Rezende - Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e álcool) para abastecer frota de veículos oficiais da câmara municipal de cabedelo. Fundamento legal: dispensa de licitação nº dp00007/2021. Dotação: recursos próprios do município de cabedelo: 01.010 câmara municipal de cabedelo 01.031.1001.2001 MANTER AS ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO 33.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: até 25/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - FURTADO E CIA LTDA - R$ 44.150,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2035– Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1111– Receitas de Impostos e de Transferência de ImpostosEducação 1124– Outras Transferências de Recursos do FNDE/ PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00034/2021 - 19.02.21 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R$ 79.994,58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demanda do Centro de Processamento de Dados (CPD). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.080 – SECRETARIA DE FINANÇAS Projeto Atividade: 04.122.2001.2015 – Manter as Atividades da Secretaria das Finanças Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00027/2021 - 12.02.21 até 31.12.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R$ 2.327,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – POLPA DE FRUTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2141 – Manter as Ações do CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: CAPS Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00026/2021 - 12.02.21 até 31.12.21 - INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI -ME - R$ 117.646,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTES A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04849697000/1190–01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99.1211 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.1214 – Equipamentos e Material Permanente Recurso: PAB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00016/2021 - 19.01.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 14.942,00; CT Nº 00017/2021 - 19.01.21 - WW COMERCIAL EIRELI - R$ 12.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (Ampla Participação). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00028/2021 - 22.02.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 42.024,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (Participação Exclusiva ME/EPP). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2020. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00027/2021 - 22.02.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 103.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO - R$ 14.040,00.

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades da Sec. de Saúde – FMS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1211 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Recursos Próprios Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Recurso VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00022/2021 - 01.02.21 - LUAN FERNANDO COSTA DE MELO - R$ 14.040,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO - R$ 11.490,00.

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades da Sec. de Saúde – FMS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1211 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Recursos Próprios Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica Recurso VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00021/2021 - 01.02.21 - LUAN FERNANDO COSTA DE MELO - R$ 11.490,00.